Livro Nº.........................
Fls. Nº.........................

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252
http://www.minasnovas.mg.gov.br

LEI N.º 1174 DE 21 DE JUNHO DE 2000

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$16.000,00 em favor do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, crédito suplementar no valor de **R$16.000,00** (dezesseis mil reais), para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
2101.03070202.004	Manutenção Gabinete do Prefeito			10.000,00
		3113	00	10.000,00
2401.08482472.015	Promoção da Cultura Popular			6.000,00
		3132	00	6.000,00
	TOTAL			16.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
2401.08482472.015	Promoção da Cultura Popular			6.000,00
		3120	00	6.000,00
2802.13754282.026	Manutenção e Operacionalização do SUS			10.000,00
		3111	00	10.000,00
	TOTAL			16.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de JUNHO de 2000.

GERALDO COELHO DE JESUS